

**ELEIÇÃO DE TRÊS MEMBROS PARA INTEGRAR
O COMITÊ ASSESSOR DO CENTRO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE
DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (BIREME)**

1. O Artigo VI do Estatuto do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME),¹ aprovado pelo 60º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) (Resolução CD60.R11 [2023]), estabelece que o Comitê Assessor do BIREME seja constituído de um representante nomeado pelo Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) e outro nomeado pelo Governo do Brasil como membros permanentes, e que os cinco membros não permanentes deverão ser selecionados e nomeados pelo Conselho Diretor ou pela Conferência Sanitária Pan-Americana da OPAS entre os membros do BIREME (de que constam atualmente todos os Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS), levando em consideração a representação geográfica.
2. Cabe ao Comitê Assessor do BIREME, entre outras funções, formular recomendações ao Diretor da RSPA sobre as funções programáticas do BIREME, com base no Plano Estratégico da OPAS e no plano de trabalho de cooperação técnica da OPAS, bem como nas recomendações dos membros do Comitê Científico do BIREME (Artigo VI, 4.a).
3. O 49º Conselho Diretor nomeou os cinco membros não permanentes que formaram o primeiro Comitê Assessor do BIREME (Resolução CD49.R6 [2009]). Posteriormente, o Conselho Diretor e a Conferência Sanitária Pan-Americana correspondentes elegeram os membros seguintes. A seguinte lista inclui as datas de término dos mandatos dos membros atuais:

Membros não permanentes (mandatos de três anos):

País	Fim do mandato
Cuba	Dezembro de 2026
Guiana	Dezembro de 2026
Chile	Dezembro de 2024
Guatemala	Dezembro de 2024
Trinidad e Tobago	Dezembro de 2024

¹ BIREME é o centro especializado da OPAS para a prestação de cooperação técnica em informação e comunicação científica em saúde na Região das Américas.

4. Portanto, cabe ao 61º Conselho Diretor eleger os três membros não permanentes do Comitê Assessor do BIREME, que substituirão Chile, Guatemala e Trinidad e Tobago, cujos mandatos no Comitê terminam no fim de 2024. Os membros não permanentes do Comitê Assessor do BIREME deverão ser alternados a cada três anos.

Ação do Conselho Diretor

5. Após a eleição dos três novos membros, solicita-se que o Conselho Diretor considere aprovar o projeto de resolução apresentado no Anexo.

Anexo

Projeto de resolução

ELEIÇÃO DE TRÊS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ ASSESSOR DO CENTRO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (BIREME)

O 61º Conselho Diretor,

(PP1) Tendo presente que o Artigo VI do Estatuto do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME) estabelece que o Comitê Assessor do BIREME seja constituído de um representante nomeado pelo Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana e outro nomeado pelo Governo do Brasil como membros permanentes, e que os cinco membros não permanentes deverão ser selecionados e nomeados pelo Conselho Diretor ou pela Conferência Sanitária Pan-Americana da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) entre os membros do BIREME (de que constam atualmente todos os Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS), levando em consideração a representação geográfica;

(PP2) Lembrando que o Artigo VI estabelece, além disso, que os cinco membros não permanentes do Comitê Assessor do BIREME devem ser alternados a cada três anos e que o Conselho Diretor ou a Conferência Sanitária Pan-Americana da OPAS poderão estipular um período de alternância mais curto se for necessário para manter o equilíbrio entre os membros do Comitê Assessor;

(PP3) Considerando que _____, _____ e _____ foram eleitos para integrar o Comitê Assessor do BIREME a partir de 1º de janeiro de 2025, por chegarem a seu término os mandatos do Chile, da Guatemala e de Trinidad e Tobago,

Resolve:

(OP)1. Declarar _____, _____ e _____ eleitos como membros não permanentes do Comitê Assessor do BIREME por um período de três anos (2025–2027).

(OP)2. Agradecer ao Chile, à Guatemala e a Trinidad e Tobago os serviços prestados à Organização por seus delegados no Comitê Assessor do BIREME nos últimos três anos.
